

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1338/2020

Em 23 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1437/2020**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, encaminhamos a inclusa cópia do Memorando Interno – nº 78/2020 expedido pelo Comando da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

Atenciosamente

ALAN SILVA Chefe de Cabinete

WLG ( 023.541/2020)



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública Guarda Civil Municipal

## MEMORANDO INTERNO - Nº 78/2020

AO SECRETÁRIO JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

Araraguara, 15 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, prestar esclarecimentos referentes ao guichê nº 023.541/2020 de 31/03/2020 – Solicitante: Ver. Elias Chediek.

#	Veículo	Placa	Situação	BO-GCM	Notificação	OS Guincho
1	Gol	MUY-6147	Veículo removido.	288/2020	25/2020	-
2	Ka	CMQ-7928	Veículo removido.	287/2020	24/2020	-
3	Fusca	BKI-4745	Veículo não se encontra.	-	-	-
4	Belina	BJF-4030	Veículo guinchado.	AIT	AIT	116
5	Chevette	BLK-0384	Veículo removido.	305/2020	31/2020	-
6	Xsara	DAS-0861	Veículo removido.	305/2020	33/2020	-
7	Premio	GLX-9448	Veículo guinchado.	305/2020	32/2020	140
8	Camioneta	CKT-8894	Veículo não se encontra.	-	-	

Os veículos 1,2,5 e 6 foram notificados com base nas leis municipais (Decreto nº 10.606 de 25/03/14 e Lei Complementar Nº 868 de 10/09/15), entretanto, foram removidos do local pelos respectivos proprietários.

O veículo 7 foi notificado mas não foi removido pelo proprietário dentro do prazo legal, sendo assim, com base nas leis municipais (Decreto nº 10.606 de 25/03/14 e Lei Complementar Nº 868 de 10/09/15), foi acionado o guincho pra remove-lo diretamente ao pátio municipal.

Os veículos 3 e 8 não encontravam-se pelo local no dia em que foram realizadas as diligências.

O veículo 4, por estar infringindo uma lei de trânsito, foi diretamente guinchado ao pátio municipal, sem a necessidade de elaboração de boletim de ocorrência e notificação.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para externar votos de estima e consideração. Atenciosamente,

JULIAN SCATOLIN BAPTISTA

AASP - Comando GCM